



ATA Nº 014/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI-SM

Reunião realizada em 29/10/2019 – Horário: 08:30 horas

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, na sede da Secretaria Municipal de
2 Assistência Social de São Mateus-SEMAS, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº
3 100, Boa Vista, São Mateus-ES - CEP: 29931-020 reuniram-se os membros do COMDDIPI-
4 SM, eleitos para o biênio 2018-2020. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** representante
5 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sonia Maria Zorzanelli Poplade – Titular.
6 **Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS:** representante de sociedade Santa Rita de
7 Cássia “Lar dos velhinhos”, Sr. Nelso Luis Sabaini – Titular; representantes de instituição
8 religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso - Paróquia
9 São Mateus - Centro, Sr. José Francisco Pereira Barbosa – Titular e Sra. Maria Helena Leite
10 Mesquita – Suplente; representante da AMBEP, o Sr. Heronildo Mamédio de Santana –
11 Suplente; representante de Associação da Terceira Idade “Vida Nova de Fátima”, a Sra. Iolina
12 Aguiar de Oliveira – Titular e representantes de Clube da Terceira Idade, Sr. Edercival Mesquita
13 – Titular e a Sra. Vitória Maria Maues Senna Santos de Martin – Suplente. Presente a Secretária
14 Executiva dos Conselhos, Sra. Camila Côgo Bonomo e demais que assinaram a lista de
15 presença. **Pauta nº 01:** Leitura da ata da reunião ordinária de 24 de setembro de 2019; **Pauta**
16 **nº 02:** Deliberações referente ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
17 **Pauta nº 03:** Esclarecimentos referente a divulgação dos áudios do Estatuto do Idoso; **Pauta**
18 **nº 04:** Deliberação referente a prestação de contas trimestral da Sociedade Santa Rita de Cássia
19 (julho, agosto e setembro); **Pauta nº 05:** Deliberação referente ao Convite para participar de
20 Roda de Conversa: “Atendimento às violências contra a pessoa idosa; **Pauta nº 06:** Assuntos
21 gerais. **Pauta nº 01:** A secretária executiva realizou a leitura da ata da reunião ordinária de 29
22 de outubro de 2019, sendo aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 02:** O conselheiro
23 Edercival perguntou sobre a criação do CNPJ e conta bancária do Fundo Municipal de Defesa
24 dos Direitos da Pessoa Idosa. A secretária executiva informou que o conselho ainda não recebeu
25 retorno da Secretaria Municipal de Assistência Social. O conselheiro José Francisco e Edercival
26 relataram que não possui domínio sobre a gestão do fundo para deliberarem sobre a
27 regulamentação do mesmo, sugerindo convidar o assessor jurídico do CREAS, o Sr. Geovalte
28 Freitas. A secretária executiva sugeriu que o conselho agende uma reunião para iniciarem a

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.



29 minuta de regulamentação do Fundo, e posteriormente as dúvidas referente à mesma solicitado
30 parecer jurídico da procuradoria municipal. Os conselheiros aprovaram a sugestão, sendo
31 agendada uma reunião para o dia 06 de novembro de 2019 às 08:30horas. **Pauta nº 03:** Não
32 foi possível realizar a deliberação da reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2019. O
33 conselheiro Edercival irá verificar juntamente com a Rádio Káiros, a possibilidade de
34 divulgação dos áudios do boletim da pessoa idosa. **Pauta nº 04:** O conselheiro José Francisco
35 relatou que analisou a prestação de contas da Sociedade Santa Rita de Cássia, e que os mesmos
36 realizaram a mesma conforme sugerido pelo COMDDIPI. O Sr. José esclareceu que na
37 prestação de contas referente ao Sr. Anestor, possui uma conta de água paga em nome de
38 terceiros não compreendendo o motivo deste pagamento. O conselheiro Nelso, esclarece que
39 deve ser conta de água do filho que foi paga (mas a conta não consta no nome do mesmo). O
40 conselheiro Edercival relatou que o correto é ter uma justificativa do pagamento na prestação
41 de contas. O relatório está correto, o valor informado que está contido no cofre, confere com os
42 recibos e depósitos. Encontram-se com benefícios bloqueados o Sr. Ananias, Dolarina, Isaura,
43 Maria Dalva e Saint Clar (veio à óbito). A conselheira Sônia relata que é importante o conselho
44 saber o motivo do bloqueio dos benefícios. O conselheiro José informa que o repasse dos 30
45 (trinta) % da Sra. Darlete, continua sendo repassado para irmã, questionando o motivo do
46 repasse. O conselheiro ainda externou que deve ser sugerido a ILPI que na planilha de prestação
47 de contas seja informado o valor recebido, o valor repassado para pessoa idosa e o valor
48 repassado para a ILPI. A secretária executiva relatou que realizou visita na Sociedade Santa
49 Rita de Cássia e que o espaço físico encontrava-se organizado e higienizado. A Sra. Camila
50 relatou também que a Assistente Social da Instituição de Longa Permanência – ILPI, relatou ao
51 ser questionada, que algumas pessoas idosas ainda continuam sem o contrato de prestação de
52 serviço, pois estão aguardando o posicionamento do COMDDIPI em relação ao curador, tendo
53 em vista que foi sugerido que o mesmo não seja o presidente da ILPI. Sendo esclarecido para
54 a mesma que a entidade deve verificar juntamente com a Defensoria Pública e Ministério
55 Público a referida demanda, e que as pessoas idosas não devem ficar sem documentação e o
56 contrato de prestação de serviço. O conselheiro Nelso, questionou se a prestação de contas está
57 correta, qual o motivo de não concedermos o registro. A conselheira Sônia, informou que tendo
58 em vista situações de falta de pagamento de funcionários, prestação de contas com
59 irregularidades, é necessário aguardar o posicionamento do Ministério Público. Após discussão
60 da plenária, ficou deliberado o envio de ofício a ILPI, solicitando esclarecimentos referente ao
61 pagamento de conta de água, do repasse dos 30 (trinta) % do Sr. Anestor, o motivo dos

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.



62 benefícios bloqueados, o motivo do repasse dos 30(trinta) % para irmã da Sra. Darlete e quais
63 providências a Sociedade Santa Rita de Cássia tem tomado para regularização das situações
64 expostas. **Pauta nº 05:** Os conselheiros presentes não possuem disponibilidade para
65 participação no referido evento. **Pauta nº 06:** O conselheiro Edercival esclarece que é
66 necessário visita no CCI localizado em Guriri, para saber como se encontram o andamento das
67 atividades, e posteriormente solicitar mais informações referente ao CCI do Km 41, em que as
68 obras encontram-se paralisadas. Agendada visita no CCI de Guriri no dia 07 de novembro de
69 2019 às 08:30 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, eu
70 Camila Côgo Bonomo, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai
71 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e nove de
72 outubro de dois mil e dezenove.

Sonia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente do COMDDIPI

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Nelso Luis Sabaini
Titular – Lar dos Velinhos

Edercival Mesquita
Titular – Clube da Terceira Idade

José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus

Vitória Maria M. S. S. de Martin
Suplente – Clube da Terceira Idade

Maria Helena Leite Mesquita
Suplente- Paróquia São Mateus

Heronildo Mamédio de Santana
Suplente – AMBEP

Iolina Aguiar de Oliveira
Titular – Associação da Terceira Idade